

Adicional de Periculosidade

A periculosidade é um conceito usado no direito trabalhista e na segurança do trabalho para identificar e compensar trabalhadores que estão expostos a condições perigosas. Os trabalhadores que atuam em condições perigosas têm direito a receber um adicional de periculosidade, que é um valor extra pago sobre o salário base. Esse adicional é de 30% do salário base do trabalhador. A base para cálculo não inclui outros adicionais, prêmios ou gratificações. Exemplos comuns incluem:

- Trabalho com inflamáveis, explosivos ou energia elétrica.
- Atividades de segurança pessoal ou patrimonial, como vigilantes e seguranças.
- Trabalhos em motocicletas.

Os trabalhadores que atuam em condições perigosas têm direito a receber um adicional de periculosidade, que é um valor extra pago sobre o salário base. Esse adicional é de 30% do salário base do trabalhador. A base para cálculo não inclui outros adicionais, prêmios ou gratificações.

Para determinar se um trabalhador está exposto a condições de periculosidade, é necessário um laudo técnico elaborado por um engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho. Esse laudo deve seguir os critérios estabelecidos pelas NRs e pela CLT.

Diferença entre Periculosidade e Insalubridade:

- **e043 - Adicional de Periculosidade:** Risco de acidentes graves, adicional de 30%.
- **e042 - Adicional de Insalubridade:** Exposição a agentes nocivos à saúde, adicional de 10%, 20%, ou 40%.

Considerações Adicionais:

- **Proporcionalidade:** Caso o trabalhador não tenha trabalhado o mês completo, o adicional de periculosidade deve ser calculado proporcionalmente aos dias trabalhados.
- **Outros Benefícios:** O adicional de periculosidade incide apenas sobre o salário base, sem incluir outros adicionais, prêmios, ou gratificações.

Esse método garante que o cálculo do adicional de periculosidade seja feito corretamente e que o trabalhador receba o valor justo conforme a legislação vigente.

O sistema Folha de Pagamento possui o evento [e043](#) para geração do [Adicional de Periculosidade](#) no Holerith do Funcionário, sendo necessária a seguinte configuração:

1º) No menu **Manutenção > Eventos > Manutenção** verifique a parametrização do evento:

Aba Evento;

image.png
nd or type unknown

OBS: Para considera-lo nos calculos de Férias, 13° e Salário maternidade é necessário marcar os parâmetros "Acumula" e "incorpora"

Aba Fórmula;

image.png
nd or type unknown

Aba Informações eSocial;

image.png
nd or type unknown

2°) É necessário cadastrar o e043 nas Referências Fixas dos Funcionários que o possuem;

image.png
nd or type unknown

Informe o código do funcionário, o Mês/Ano da competência que iniciará o calculo e o evento e043.

Não precisa informar referência e valor, pois o mesmo já possui a fórmula necessária para calculo automatico do valor no holerith.

image.png
nd or type unknown

image.png
nd or type unknown

Revision #1

Created 20 June 2024 12:53:04 by SuporteVR

Updated 20 June 2024 13:35:41 by SuporteVR